

CONTRATO DE EXPOSIÇÃO

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado Galeria Coletiva 9, com endereço à Rua Guido Mondim, 307, Bairro São Geraldo, na Cidade de Porto Alegre – Rio Grande do Sul, doravante denominada produtor, e de outro lado

E-mail _____

Telefone (WhatsApp) _____ identidade _____

CPF _____ Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

doravante denominado artista convidado, têm entre si, o presente contrato de prestação de serviços, que se rege de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA I

O produtor é responsável pelas exposições que irão ocorrer na Galeria Coletiva 9.

CLÁUSULA II

O artista convidado fornecerá ao produtor a descrição das obras que farão parte das exposições, contendo os seguintes dados: título, técnica, foto, valor da obra e material para divulgação.

Parágrafo Único

O artista poderá participar com três obras, nas seguintes medidas: 50 x 50, 70 x 70 e 90 x 90 cm (aproximadamente).

CLÁUSULA III

As obras deveram ser entregues, com no máximo 30 dias antes de iniciar a primeira exposição, para o local que será comunicado antecipadamente ao artista ou retirado do atelier do artista.

CLÁUSULA IV

O artista convidado, ao entregar as obras, deverá entregar também, uma cópia do contrato assinado e a confirmação de sua participação.

CLÁUSULA V

Nas exposições, serão concedidos aos artistas, os seguintes itens; espaço físico, montagem técnica, convite virtual, monitoria, sinalização, divulgação e logística a combinar.

CLÁUSULA VI

A comissão é de 70% para o artista convidado, durante esse contrato de 12 meses.

CLÁUSULA VII

Fica eleito qualquer foro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias, de igual teor, depois de lido e aprovado, para que produza todos os efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2021.

Artista Convidado

Curadoria
Venessa Anunniato